



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

AO PROJETO DE LEI Nº 278/2022

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 4

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 278/2022:

“Art. 2º - Ficam extintos 1.922 (um mil e novecentos e vinte e dois) cargos efetivos de Agente de Serviços de Saúde, sendo extinto com a vacância o quantitativo de 1.928 (um mil novecentos e vinte e oito) cargos efetivos da administração direta, passando o quadro de vagas a vigorar conforme o Anexo I.”

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

  
VEREADOR WILSINHO DA TABU

